



Maria Elisabete Poli Kurowski
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

I

Matricula Nº =36.199=

Data 01 de outubro de 2009

IMÓVEL:- UNIDADE N.03, do Condomínio "RESIDENCIAL DO LAGO", composta por 2 quartos, sala, cozinha e banheiro, com a área construída de 50,80m², área de jardim e quintal de 41,82m², área de uso comum (rua interna) de 27,00m², com a área exclusiva de terreno de 92,62m², área total de terreno de 119,62m², equivalente a fração ideal de solo de 0,0949.- **LOCALIZAÇÃO:** Considerando de quem da Rua Padre Otávio Júlio dos Santos olha o imóvel, adentrando o Condomínio faz frente para a Rua interna e é a terceira unidade à esquerda, entre a unidade 02 e a unidade 04, confrontando aos fundos com o Lote n.10; **EDIFICADA** no Lote de terreno urbano, designado pela letra "A", localizado na Quadra "J" da Planta de Loteamento Ouro Verde, situado no bairro "LAGOA", do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.-----
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 01.03.000.047.0412.003-----

PROPRIETÁRIO(S):- 1)- GIUSEPE SANSON, portador(a) do RG nº. 6.110.374-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 045.041.879-06, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, residente e domiciliada na Avenida Anita Garibaldi, 491, apto 133, Edifício Itajubá, bairro Cabral, Curitiba-PR; 2)- JOSÉ AUGUSTO SANSON, portador(a) do RG nº. 6.117.109-6-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 017.106.989-77, representante comercial, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com MYRELLA BINHARA SANSON, portador(a) do RG nº. 6.613.132-7-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 032.787.779-05, advogada, brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa Dr. Flavio Luz, n.189 bairro Cabral em Curitiba-Pr; e, 3)- LUIZ CARLOS SANSON, portador(a) do RG nº. 1.120.418-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 231.108.999-49, industrial, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com SORAYA FATIMA DO PRADO SANSON, portador(a) do RG nº. 3.081.893-8-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 039.341.429-90, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Anita Garibaldi, 491, apto. 133, Edifício Itajubá, Curitiba-PR.-----

REGISTRO ANTERIOR(ES):- ns.3-134 e 3-135 (05.08.2008) + Mat.35.595 (11.03.2009) todos do L.º 2 de Registro Geral d/Ofício.-----

Maria Elisabete Poli Kurowski
OFICIAL

R-1-36.199. Em 11/11/2010. Protocolo n. 95.641 - 24/09/2010. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Individual-FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com utilização do FGTS, datado de Curitiba, 20 de setembro de 2.010, feito em 3 (três) vias, das quais uma fica arq. n/Ofício em pasta própria; os proprietários 1)- GIUSEPE SANSON, portador(a) do RG nº. 6.110.374-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 045.041.879-06, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, residente e domiciliada na Avenida Anita Garibaldi, 491, apto 133, Edifício Itajubá, bairro Cabral, Curitiba-PR; 2)- JOSÉ AUGUSTO SANSON, portador(a) do RG nº. 6.117.109-6-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 017.106.989-77, representante comercial, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com MYRELLA BINHARA SANSON, portador(a) do RG nº. 6.613.132-7-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 032.787.779-05, advogada, brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa Dr. Flavio Luz, n.189 bairro Cabral em Curitiba-Pr; e 3)- LUIZ CARLOS SANSON, portador(a) do RG nº. 1.120.418-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº.

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
= 36.199/1 =



CONTINUAÇÃO

231.108.999-49, industrial, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com SORAYA FÁTIMA DO PRADO SANSON, portador(a) do RG nº. 3.081.893-8-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 039.341.429-90, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Anita Garibaldi, 491, apto. 133, Edifício Itajubá, Curitiba-PR; **VENDERAM** para os outorgados compradores FABIANO JUNKER DE MEDEIROS, portador(a) do RG nº. 8.398.453-8-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 032.167.479-05, mecânico de manutenção, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com SIMONE ALVES DA SILVA DE MEDEIROS, portador(a) do RG nº. 9.514.403-9-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 067.563.569-17, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Ema Tanner, 908, n/Cidade; **O IMÓVEL (UNIDADE N.03)** retro matriculado; pela importância de R\$.90.000,00 -(noventa mil reais), sendo R\$.2.374,67 com recursos próprios; R\$.1.176,33 com uso do FGTS; R\$.9.500,00 com Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e, R\$.76.949,00 Cfe. R-2 d/matricula.- **CONDIÇÕES:-** 1)-No mesmo Título consta a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, do imóvel em garantia, registrada sob n. 2 d/matricula; e 2)-As demais constantes do Contrato registrando.- Foi declarado pelas partes que as certidões exigidas pela Lei 7.433/85, foram apresentadas e arquivadas no processo de financiamento junto a credora.- ITBI devidamente recolhido, sobre avaliação de R\$.90.000,00, e isento de FUNREJUS (área inferior e moradia própria).-CUSTAS R\$.45,27 - 431VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 384VRC).-Campo Largo, 11 de Novembro de 2010.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fê.-(JGC).-

R-2-36.199. Em 11/11/2010. Protocolo n. 95.641 - 24/09/2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Pelo Instrumento Particular referido do R-1 d/matricula; o(a/s) proprietário(a/s) FABIANO JUNKER DE MEDEIROS, portador(a) do RG nº. 8.398.453-8-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 032.167.479-05, mecânico de manutenção, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com SIMONE ALVES DA SILVA DE MEDEIROS, portador(a) do RG nº. 9.514.403-9-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 067.563.569-17, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Ema Tanner, 908, n/Cidade, ora FIDUCIANTE(S), alienou(aram) o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária, a CREDORA/FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CGC/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e Escritório em Curitiba-Pr, agência de Curitiba-Pr, no ato devidamente representada pelo(a) Procurador(a) GISLAINE SANTIAGO CORDEIRO DE CARVALHO, portador(a) do RG nº. 1.550.752-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 463.215.439-34, brasileira, economiária, residente em Curitiba-Pr; mediante as seguintes Cláusulas e condições:- 1)-o valor da dívida é de R\$.76.949,00 -(setenta e seis mil novecentos e quarenta e nove reais), resgatável em 300 meses, à taxa de Juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%; vencendo-se a primeira prestação em 20.10.2010; 2)-O(A/S) FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), por sua conta e risco, poderá(ão) utilizar-se livremente do imóvel; 3)-Durante a vigência deste Contrato, até a amortização definitiva, o(a/s) Fiduciante(s) concorda(m) e se obriga(m) em manter o seguro estabelecido na apólice Habitacional; 4)-O valor do imóvel, para efeito de venda em público Leilão, é de R\$.92.500,00; e, 5)-As demais constantes do Contrato registrando.- FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa n.02/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.-CUSTAS R\$.45,27 - 431VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 384VRC).-Campo Largo, 11 de Novembro de 2010.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fê.-(JGC).-

Av.3-36.199, de 22 de outubro de 2024. Protocolo n. 211.159 - 26/07/2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.** Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de Florianópolis, 03/10/2024 sobre o contido no Instrumento Particular de

SEGUE FICHA Nº.....



M

Matrícula Nº36.199..... Ficha.....2.....
Data...1 de Outubro de 2009.....

Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Individual-FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com utilização do FGTS, datado de Curitiba, 20 de setembro de 2.010 n.85555562007, garantido por alienação fiduciária, lançada no R.02/36.199 supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Largo, PR, devidamente quitado, para constar a consolidação da propriedade em nome do fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF. ITBI guia n.2628/2024 no valor de R\$ 2.067,09 quitada em data de 02/10/2024. Funrejus cód.72 guia n.1400000010921075-7 no valor de R\$ 206,71 quitada em data de 08/10/2024. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: cce2. 10e7. 0630. 8f98. 025c. 2b36. 5ac4. dc73. c759. 8bdb. ff17. 324b. 9323. 230a. f541. 3162. da75. e5da. 7c71. 7905 e 0780. 54d3. 6f16. 5d83. a2e7. 99fb. 9840. 1827. cc92. 8db1. Dou fé. Emolumentos: R\$ 597,21 = 2.156,00VRC - FUNDEP: R\$ 29,8605 - ISS: R\$ 17,9163 - Selo: R\$ 8,00 - Emitida a D.O.I - Selo Digital: (SFR12.s5zcv.FupnG-LF8TX.F170q).- Campo Largo, 22 de outubro de 2024.-Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.- (APMC).-



CERTIFICO, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 3 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.
Campo Largo, 22 de outubro de 2024.

Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular
Venicius Krol Escrevente Substituto Legal
Miguel Maia Padilha Junior - Escrevente Substituto

MATRÍCULA Nº
36.199

